



RELATÓRIO DA 6ª REUNIÃO DA MESA SETORIAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MSNP/MMA

Data: 24/01/2018

Local: Sala de reunião do MMA – Sala 814

Horário: 10:00 às 13:00 horas

- Participantes pela Bancada governamental:

MMA – Adriana Xavier – Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/MMA e no evento representando o Sr. Romeu Mendes - Coordenador da MSNP/MMA ; Jadson Ferreira – responsável pelo Setor de Legislação do MMA

IBAMA - Wagnel Rodrigues – Coordenador Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/IBAMA;

ICMBio: Helena Machado – Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/ICMBio;

SFB: Priscila Candice Ferreira Bonfim.

- Participantes pela Bancada dos servidores:

CONDSEF/FENADSEF: Emerson Aguiar e Conceição Ferreira.

Ascema Nacional: Nicélio Silva. Convidados da Ascema Nacional: Jonas Correia (Asibama/DF). e Rogério Egewarth (ICMBio).

Pauta:

- a) Leitura e aprovação da Ata anterior (5ª Reunião – realizada em 21.09.2017);
- b) Discussão sobre a proposta apresentada pela Ascema Nacional sobre a reestruturação da Carreira;
- c) Qualidade de Vida: práticas esportivas/culturais e teletrabalho;
- d) Demandas de Fortalecimento Institucional: Concurso Público.

Acrescentado à pauta (a pedido):

- a) Situação do retroativo referente à Progressão/Promoção;
- b) Situação do retroativo referente à GQ III

Hoje, 24/01/2018, às 10h00min, no Ministério do Meio Ambiente – MMA, em Brasília - DF, ocorreu a 6ª Reunião da Mesa Setorial de Negociação Permanente, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente – MSNP/MMA, que contou com os representantes do MMA, IBAMA, ICMBio, SFB, CONDSEF/FENADSEF e Ascema Nacional. A reunião tratou dos pontos elencados na Pauta supramencionada e teve os seguintes desdobramentos: **a) Leitura e aprovação da Ata anterior (5ª Reunião)**, após a leitura da ata e das retificações realizadas, aprovou-se a versão final da Ata da 5ª Reunião da MSNP/MMA; **b) Discussão sobre a proposta apresentada pela Ascema**



Nacional sobre a reestruturação da Carreira – foram debatidos todos os temas constantes na Proposta, apresentada à Administração na Reunião realizada em 01.09.2017, com ampla discussão de cada item, mas sem encaminhamentos práticos, uma vez que a proposta de reestruturação da CEMA foi aprovada em resoluções congressuais do conjunto dos servidores da Área Ambiental Federal e, portanto, os representantes da bancada dos servidores não teriam autonomia para discutir quais seriam as prioridades para se abordar em projetos de leis que versem sobre a CEMA. Dessa forma, ficou deliberado que no dia 23.02.2018, às 14:30 será instaurado o Fórum de Reestruturação dos Órgãos, que entre outros, tratará dos seguintes assuntos:

- 1) **Modificação de cargos**: Por ser questão de alta complexidade, pois discutirá a questão da transformação do PECMA em CEMA, bem como, dos Gestores Ambientais do MMA em Analistas Ambientais;
- b) **Atribuição dos cargos**: Deverá haver uma melhor descrição das atribuições de cada cargo que compõe a carreira, havendo, para isso, necessidade de uma análise mais aprofundada da questão antes de submetê-la à apreciação do Ministério do Planejamento, principalmente após a publicação da MPV 809/2017, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, e caso não esteja bem de definido os critérios, poderá ocasionar prejuízos às atribuições dos servidores da CEMA ;
- c) **Criação de novos cargos**: Diante do cenário restritivo do governo federal, deve-se avaliar a viabilidade dessa proposta;
- d) **Estruturação do cargo de Nível Auxiliar**: Há decisão do governo federal pela extinção desse cargo dentro da Estrutura governamental e a representação dos servidores devem justificar a manutenção da proposta, uma vez que as atribuições de cargo de Nível Auxiliar seriam atendidas pelos dispositivos da MPV 809/2017 ;
- e) **Formas de Ingresso**: Forte entendimento do governo federal de se manter somente os cargos de nível superior. Discutiu-se, neste ponto, a questão da elevação do grau de instrução para ingresso na carreira do cargo de Técnico Administrativo e Técnico Ambiental, conforme apresentado no Relatório do Grupo de Trabalho dos Técnicos (GT), que foi encaminhado pela Ascema Nacional e Condsef para o MMA/Vinculadas, com a finalidade de fortalecer e modernizar a CEMA;
- f) **Redução da Jornada de Trabalho**: Deverá haver uma melhor discussão sobre o tema. Foi informado que o Ministério do Planejamento está desenvolvendo uma orientação normativa sobre a jornada de trabalho e está preste a autorizar a instituição de “banco de horas”, inclusive a flexibilidade de intervalo para refeição (almoço) de 30 (trinta) minutos, em analogia ao estipulado pela nova legislação trabalhista (Reforma Trabalhista);
- g) **Programa de capacitação**: Necessidade de melhor discussão deste ponto para avaliação do percentual que foi estipulado no Relatório, que foi de 2% (dois por cento) sobre os orçamentos anuais para a execução dos programas de capacitação, que será tartada na Reunião do Fórum de Gestão de Pessoas que ocorrerá no dia 10.05.2018, às 15:00;
- g) **Carreira gerencial**: A opinião foi no sentido de que esta matéria deverá ser discutida no Fórum Temático de Estrutura Organizacional;
- h) **Transversalidade e Supervisão da Carreira de Especialidade em Meio Ambiente**: Necessidade de discussão sobre o tema antes da remessa para apreciação do Ministério do Planejamento;
- i) **Paridade para aposentados e pensionistas**: foi contemplada com a publicação da Lei (Acordo);
- j) **Inclusão das pesquisas científica a todas as autarquias**: Necessário aprofundar na discussão desse tema.



Minuta de Projeto de Lei (PL); k) **Autarquização do Serviço Florestal**: A discussão ocorrerá no Fórum de Reestruturação dos Órgãos, o MMA/SFB apresentará a proposta de autarquização na referida reunião em 23.02.2018; l) **Política de Mobilidade**: Será debatida na 14ª Reunião do Fórum de Gestão de Pessoas, em 10.05.2018; m) **Proposta de composição de estrutura remuneratória da CEMA**: Não faz parte das discussões da MSNP/MMA, uma vez que o tema é tratado diretamente com o Ministério do Planejamento, o que enseja reabertura da Mesa de Negociação para tratativas das questões salariais; n) **Gratificação de Atividades de Riscos – GAR**: Enseja impactos orçamentários/financeiros este tema deverá ser tratado diretamente com o Ministério do Planejamento; o) **Proposta remuneratória (70% - diferença entre a remuneração dos cargos de técnicos e os cargos de analistas)**: Este tema deverá ser tratado diretamente com o Ministério do Planejamento.

Qualidade de Vida: práticas esportivas/culturais e teletrabalho: No que se refere às práticas esportivas/culturais, os debates (por parte da Administração) ocorrerão apenas a partir da primeira quinzena de abril/2018, com a retomada dos estudos a respeito do tema e, posteriormente, o assunto será objeto de discussão entre as CGGPs do MMA e MP, em reunião que ocorrerá no final de abril/2018. Quanto à institucionalização do teletrabalho a CGGP/ICMBio informou que o teletrabalho já está funcionando, em caráter experimental, por um período de um ano, com a adoção da modalidade por 08 (oito) servidores. Quanto ao IBAMA, o Instituto já está preparando a publicação das normas regulamentadoras (previsão para meados de março de 2018) e o MMA, também está preparando a publicação das normas regulamentadoras (previsão para meados de fevereiro). Assim a proposta é de se retornar a discussão deste tema no Fórum de Gestão de Pessoas, cuja data de reunião está prevista para 10/05/2018. Deliberou-se também que o tema deverá ser levado para discussão, em meados de abril, no Ministério do Planejamento, que além do teletrabalho, discutirá a regulamentação do Banco de Horas Extras. O representante da CONDSEF/FENADSEF atentou que o tema do banco de horas deverá respeitar as particularidades dos órgãos ambientais para o usufruto por parte dos servidores desse banco de horas.

Concurso Público: Questão que será concentrada no Ministério do Planejamento, mas ocorrerá uma reunião entre o MP e MMA para discussão sobre o tema, em virtude da situação emergencial em que se encontra os órgãos ambientais federais, devido a insuficiência de servidores. O resultado dessa discussão será apresentado na instauração do Fórum de Reestruturação dos Órgãos, em 23.02.2018. A CGGP/MMA informou que o MP tem a ideia de aplicar uma metodologia para dimensionamento da força de trabalho a todos os órgãos públicos federais (Plano Piloto de dimensionamento) e já centralizou a execução dessa iniciativa na Universidade de Brasília (UnB). O IBAMA, ICMBio e MMA atendem a todos os requisitos propostos pela UnB e estão, individualmente, pleiteando vaga no experimento.

Retroativo GQIII: Considerando que houve divergência de interpretação do texto da Lei que concedeu a GQIII por parte do MMA (CONJUR) e da MP, cujos Pareceres são conflitantes, a



questão foi remetida para análise e parecer da CGU da AGU. Antevedo possível parecer contrário ao conjunto de servidores beneficiários da GQ III, a CONDSEF/FENADSEF procederá a análise por meio de sua assessoria jurídica, a fim de se instrumentalizar para futuras ações.

Situação do acerto retroativo da Progressão: No Ibama são 1.147 servidores que se enquadram nesta situação, sendo que atualmente está na fase de levantamento das fichas financeiras para a efetivação dos cálculos; No Icmbio são 996 servidores que se enquadram nesta situação, sendo que atualmente está na fase de conferência/revisão dos cálculos já efetuados. Quanto ao MMA, estão realizando o enquadramento dos servidores e procederão os cálculos. Os representantes do IBAMA e ICMBio informaram que não tem previsão para ajustar os cálculos para encaminhamento ao MP, que é quem procederá o pagamento. Informaram também, que a serão pagos, administrativamente, os valores abaixo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), desde que o servidor abra mão de pleitear judicialmente qualquer reivindicação relativa aos valores retroativos.

Por último informamos que os documentos enviados em 2016, relacionados às cobranças feitas pela CONDSEF quanto ao descumprimento dos Acordos feitos em 2015 foram enviados no mesmo dia (24/01) para a CGGP/MMA.

É o Relatório.

Brasília-DF, 25 de Janeiro de 2018.



Emerson Luiz Nunes Aguiar

Direção da Condsef/Fenadsef
Direção Nacional – CONDSEF/FENADSEF